



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO n°. 2100.01.0035502/2023-06/2024

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no Parecer 12 (88289206), inserido no processo 2100.01.0035502/2023-06, em que figura como requerente Município de Antônio Dias, CNPJ/CPF 16.796.575/0001-00.

Publique-se, se caso, notifique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 20/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88674959** e o código CRC **27F16BB9**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035502/2023-06

SEI nº 88674959